



**INDICAÇÃO Nº 64/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA AURICÉLIA DE SOUZA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE TOME PROVIDÊNCIAS QUANTO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA OU REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO GOMES, EM FRENTE AO MERCADO DE IRMÃO REGE, LAGOA DO 33, OUROLÂNDIA BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **MUNICIPES PROCURAM ESTA VEREADORA COBRANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER À INSTALAÇÃO DE LOMBADA OU REDUTORES DE VELOCIDADE NO ENDEREÇO A CIMA CITADO. REFERIDA REIVINDICAÇÃO É PERTINENTE, VISTO QUE A RUA É MUITO MOVIMENTADA, E OS MUNICIPES RECLAMAM QUE OS VEÍCULOS TRAFEGAM EM ALTA VELOCIDADE E O RISCO DE ACIDENTE É CONTANTE.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 30 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Ourorândia - BA

*Maria Auricélia de Souza*  
MARIA AURICÉLIA DE SOUZA-PT

Aprovado em: 30 de outubro de 2023

*João Antônio da Silva*  
Assinatura

**RECEBIDO**  
31/10/23  
*[assinatura]*